

Representante Legal:

## **SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS**

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PMI Nº 01/2022**

O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 08 de fevereiro de 2022, resolve: PRORROGAR o prazo para apresentação de Requerimento de Autorização, para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, referente à estruturação de projeto de revitalização e gestão da Prainha Norte, localizada no Setor de Mansões do Lago Norte, Brasília/DF, até o dia 26 de setembro de 2022.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Secretário de Estado